



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO nº 005/2026

SR. ALLYSSON NORDHAN ALBUQUERQUE DA COSTA BRANDÃO
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO/MA.

Senhor Presidente,

Na forma regimental, indico a Vossa Excelência que, depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, na pessoa de Sua Excelência a Prefeita Edinalva Brandão Gonçalves, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja viabilizada a **reforma e a adequada utilização do prédio da antiga Escola Estadual**, atualmente desativado e já cedido ao Município, a fim de que possa ser reaproveitado para o funcionamento de serviços públicos ou outras atividades de interesse da coletividade.

Justificativa

O prédio da antiga Escola Estadual encontra-se desativado, apesar de apresentar boas condições estruturais e já integrar o patrimônio de uso do Município em razão de sua cessão. A reforma e reutilização do referido imóvel representam medida de racionalidade administrativa, uma vez que possibilitam a redução de custos com aluguéis de imóveis para funcionamento de repartições públicas, além de evitar gastos desnecessários com a manutenção de prédios privados.

O reaproveitamento do espaço contribuirá para a melhor gestão dos recursos públicos, promoverá a valorização de um bem público já existente e permitirá a ampliação ou melhoria da oferta de serviços à população, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência e economicidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO AOS 04 DIAS DE FEVEREIRO DE 2026.


Francisco Pereira de Moraes

Vereador